



Diário Oficial

Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 999

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Decretos	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****"P O R T A R I A N. 372/2024"*****"Dispõe sobre exoneração de servidor"***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido o servidor municipal **Jair Júnior Augusto da Silva**, lotado no cargo de Serralheiro, a partir de 04 de outubro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 373/2024"***"Dispõe sobre Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família"***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **15 (quinze)** dias a Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora municipal **Marcia Regina Signorelli**, lotada no cargo de Agente Administrativo, a partir de 09 de outubro de 2.024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de outubro de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 374/2024"***"Dispõe sobre licença para tratamento saúde"***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Fernanda Gerdulo Castagnaro**, lotada no cargo de

Professor Docente I, a partir de 02 de outubro de 2024.

II - Conceder **104 (cento e quatro)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Clayton Cabral Garcia**, lotado no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 01 de outubro de 2024.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 375/2024"***"Dispõe sobre licença prêmio"***

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Edilaine Cristina Teixeira**, lotada no cargo de Professor Docente II B, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2014 a 02 de julho de 2019, a partir de 16 de outubro de 2024, **Everaldo Batista**, lotado no cargo de Lavador de Autos, referente ao período aquisitivo 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2019, a partir de 14 de outubro de 2024, **Isabel Cristina Hernandes Cardinale**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 15 de fevereiro de 2016 a 19 de setembro de 2022, a partir de 16 de outubro de 2024, **Lucelena Lima Monteiro**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo 20 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2019, a partir de 25 de setembro de 2024 e **Marco Antônio Pareja**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 03 de dezembro de 2016 a 08 de julho de 2023, a partir de 15 de outubro de 2024.

II - Conceder **30 (trinta)** dias de licença prêmio em gozo ao servidor municipal **José Francisco Lara**, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo 14 de março de 2017 a 17 de outubro de 2023, a partir de 23 de outubro de 2024.

III - Conceder **60 (sessenta)** dias de licença prêmio em gozo aos servidores municipais **Daide Silvestre Zalotti Filho**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 22 de abril de 2018 a 21 de abril de 2023, a partir de 03 de outubro de 2024 e **Leda Maria Gardin**, lotada no cargo de Professor Docente III Arte, referente ao período aquisitivo 18 de agosto de 2016 a 23 de março de 2023, a partir de 21 de outubro de 2024.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2.024.

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 376/2024"**"Dispõe sobre férias".****DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

I - Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Paula Gabriela Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024, a partir de 02 de dezembro de 2024 e **Richard César Picanço**, lotado no cargo de Médico do PSF, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, a partir de 07 de outubro de 2024.

II - Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Adriana Alves Camargo**, lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a partir de 14 de outubro de 2024, **Carlos Alberto do Amaral**, lotado no cargo de Diretor de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a partir de 04 de novembro de 2024 e **Yuri Libaneo Pires Silva**, lotado no cargo de Médico Ortopedista, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2024, a partir de 11 de novembro de 2024.

III - Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Cintia Vidal**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024, a partir de 14 de outubro de 2024.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

"P O R T A R I A N. 377/2024"**"Dispõe sobre férias".****DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

I - Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Dayane de Souza Mendes Silva**, lotada no cargo de Secretário de Escola, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2023 a 12 de abril de 2024, a partir de 25 de novembro de 2024.

II - Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Adriana Guerra**, lotada no cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023, a partir de 15 de outubro de 2024.

III - Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Audemir Rodrigues da Silva Filho**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024, a partir de 04 de novembro de 2024, **Lucas Costa Martins**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024, a partir de 21 de novembro de 2024, **Luciana Reis**, lotado no cargo de Servente, referente ao período aquisitivo de 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024, a partir de 20 de novembro de 2024 e **Thiago Pereira Villis Klava**, nomeado para responder pelo cargo de Diretor de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024, sendo 20 (vinte) dias, a partir de 01 de dezembro de 2024 e 10 (dez) dias, à partir de 06 de fevereiro de 2025.

IV - Conceder **40 (quarenta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato**, lotado no cargo de Procurador Jurídico, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023, a partir de 11 de novembro de 2024.

V - Alterar a data de gozo das férias do servidor municipal Thiago Andrade Pimenta, lotado no cargo de Operário, para usufruir 25 (vinte e cinco) dias de férias a partir de 21 de outubro de 2024, em substituição aos períodos previamente programados de 10 (dez) dias a partir de 30 de outubro de 2024 e 15 (quinze) dias a partir de 27 de novembro de 2024.

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Decretos**DECRETO Nº. 5103/2024**

"Dispõe sobre a dilatação do prazo para pagamento do ISS Mensal, (competência setembro/ vencimento outubro) até o dia 31/10/2024; em situação extraordinária e dá providências"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,



especialmente as conferidas pelo art. 172, da Lei Complementar nº 1.962, de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre o Código Tributário do município, e;

CONSIDERANDO a troca do sistema operacional da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, que não foi realizada “em tempo hábil” a data de vencimento do ISS Mensal; para não gerar danos ou transtornos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º - O ISS Mensal, competência setembro/ vencimento outubro; deste mês em especial; através desta determinação, do Poder Executivo; poderá ser pago até o último dia deste mês de outubro / “sem acréscimo de juros”.

Considerando o cronograma de datas pré-estabelecidas no Decreto Nº 5018/2024.

Art. 2º - Os pagamentos poderão ser efetuados às redes bancárias autorizadas (até o dia 31/10/2024 / “sem acréscimo de juros”).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César; 15 de outubro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra

Secretaria Municipal

Juliana Barreiros

Secretária Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: df8e-ed69-5208-d990-81



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cerqueira César (SP), Edição nº 999, ano VI, veiculado em 21 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR (CNPJ 46634184000142) em 21/10/2024 às 10:14:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df8e-ed69-5208-d990-81>